



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL N°. 09 DE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da UFSJ, no uso de suas atribuições, torna público que os professores que pretendem se credenciar como Docentes Colaboradores Internos no curso de Mestrado do PPGPSI, deverão formalizar as respectivas inscrições, observando o disposto neste Edital:

1. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE COLABORADOR INTERNO:

1.1. O credenciamento do Docente Colaborador Interno visa à atuação no Curso de Mestrado do PPGPSI, nas linhas de pesquisa “Fundamentos Teóricos e Filosóficos da Psicologia” e “Instituições, Saúde e Sociedade”. Os Docentes Colaboradores Internos credenciados deverão: ministrar ao menos uma disciplina optativa ou Estudos Especiais no quadriênio 2021-2024; auxiliar na realização dos Processos Seletivos do PPGPSI e assumir coorientações de dissertações de mestrado, aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1.2. A condição de Docente Colaborador Interno no curso de Mestrado será de caráter provisório, isto é, o docente deverá atingir a pontuação mínima exigida para a categoria de Docente Permanente para o curso de Mestrado até o final do quadriênio 2021-2024. Caso contrário, o docente será descredenciado do Programa (Artigo 3º da Instrução Normativa 01, de 10 de novembro de 2022).

2. DOS CANDIDATOS:

2.1. Poderão se candidatar a Docentes Colaboradores Internos no curso de Mestrado do PPGPSI, professores da Universidade Federal de São João del-Rei, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ em efetivo exercício, com regime de trabalho dedicação exclusiva.

2.2. Estarão impedidos de candidatar-se os professores afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer suas atividades no Programa, bem como os professores substitutos e visitantes.

3. VAGAS:

3.1. O presente edital não estabelece um número fixo de vagas. No entanto, o PPGPSI manterá no máximo 30% de docentes colaboradores em seu quadro de docentes, considerando a pontuação em publicações (Artigo 7º da Instrução Normativa 01, de 10 de novembro de 2022).



4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO:

Para ser credenciado como Docente Colaborador Interno do curso de Mestrado do PPGPSI, o docente deverá apresentar, conforme a Instrução Normativa 01, de 10 de novembro de 2022, as seguintes qualificações:

4.1. Possuir título de Doutor em Psicologia ou áreas afins, obtido junto à Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES.

4.2. Possuir publicações no quadriênio (comprovadas por Currículo Lattes e cópia integral do artigo, capítulo de livro, livro autoral ou aceite para publicação devidamente comprovado) que correspondam à pontuação mínima equivalente a 400 pontos, de acordo com a classificação oficial do Qualis Periódicos e Qualis Livros vigentes na área de Psicologia da CAPES. Dessa produção mínima, 70% (280 pontos) deverão ser de artigos nos estratos de B1 a A1 para a área de Psicologia, considerando o Qualis Periódicos oficial vigente (2013-2016). Para fins de pontuação das publicações não serão consideradas resenhas, editoriais, apresentações de livro, prefácios, posfácios e organizações de livros. Os quatro anos de publicações considerados serão: 2019, 2020, 2021 e 2022.

4.3. Apresentar Proposta de Trabalho no PPGPSI, incluindo, obrigatoriamente, a descrição detalhada de atividades de ensino, atividades de pesquisa, produção bibliográfica e atividades administrativas previstas em caso de ingresso no Programa, explicitando ações que pretende desenvolver para atingir a pontuação mínima para a categoria de Docente Permanente até o final do quadriênio 2021-2024.

4.4. Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa da UFSJ/CNPq.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições, acompanhadas de toda a documentação elencada no Item 4, deverão ser encaminhadas em um e-mail único ao PPGPSI (ppgpsi@ufsj.edu.br), das 08:00 horas do dia 17/11/2022 até às 10:00 horas do dia 28/11/2022.

5.2. As inscrições serão consideradas válidas mediante o envio por e-mail, em tempo hábil, de todos os documentos elencados no Item 4 deste Edital.

5.3. Deverão ser encaminhadas por e-mail as cópias integrais dos artigos, capítulos de livros e livros autorais. No caso da impossibilidade de se enviar a cópia digital integral de capítulos e livros, os mesmos poderão ser entregues em formato físico na Secretaria do PPGPSI, considerando as mesmas datas e horários do prazo das inscrições. Após a análise das solicitações de credenciamento, os livros serão devolvidos aos candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

6.1. A avaliação e a deliberação das solicitações de credenciamento serão realizadas pelo Colegiado do PPGPSI no mês de dezembro de 2022, sendo o resultado publicado no sítio do PPGPSI: www.ufsj.edu.br/ppgpsi.



6.2. A pontuação referente a artigos publicados em periódicos será realizada com base na Tabela 1, em anexo. A pontuação da produção relativa a livros autorais e capítulos de livros será realizada pelo Colegiado do PPGPSI, com base nos critérios vigentes na Área de Avaliação em Psicologia da CAPES.

6.3. Será credenciado o docente que cumprir todas as exigências deste edital.

7. DO RECURSO:

7.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao Colegiado do PPGPSI.

7.2. O recurso de que trata o item anterior tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo candidato, em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da ocorrência do ato impugnado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A análise das solicitações de credenciamento visará a manter o equilíbrio do número de Docentes Colaboradores nas duas linhas de pesquisas do PPGPSI.

8.2. Os casos omissos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGPSI.

São João del-Rei, 17 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Lucas Cordeiro Freitas'.

Prof. Dr. Lucas Cordeiro Freitas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Federal de São João Del-Rei



ANEXO

Tabela 1- Critérios de pontuação de artigos publicados em periódicos.

Avaliação dos Periódicos na Área da Psicologia (Qualis Vigente: 2013- 2016)	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10
C	0